

——2008年7月至2010年1月擔任旅遊局稽查處職務主管；  
 ——根據第14/2009號法律規定，轉入第一職階顧問督察，自2009年8月4日生效；  
 ——2010年1月18日至今以代任方式擔任稽查處處長職務。

— Chefia funcional da Divisão de Inspecção da Direcção dos Serviços de Turismo, de Julho de 2008 a Janeiro de 2010;  
 — Transitou para inspector assessor, 1.º escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2009;  
 — Chefe da Divisão de Inspecção, em regime de substituição, desde 18 de Janeiro de 2010 até ao presente.

### 批示摘錄

透過辦公室代主任二零一零年八月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，許文英在政府總部輔助部門擔任第三職階特級技術輔導員之編制外合同，由二零一零年十月二日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，彭震球在政府總部輔助部門擔任第三職階特級行政技術助理員之編制外合同，由二零一零年十月十二日起續期兩年。

應王康壽的請求，其在政府總部輔助部門擔任第三職階勤雜人員的散位合同自二零一零年九月二十日起予以解除。

透過行政長官二零一零年八月十八日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改王秀美在政府總部輔助部門擔任職務之編制外合同第三條款，晉升至第一職階首席公關督導員，薪俸點350點，自二零一零年九月七日起生效。

二零一零年九月七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

行政法務司司長辦公室

第19/2010號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, substituto, de 17 de Agosto de 2010:

Hui Man Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Pang Chan Kao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2010.

Wong Hong Sao — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nos SASG, a partir de 20 de Setembro de 2010.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 18 de Agosto de 2010:

Wong Sao Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, índice 350, nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Setembro de 2010.  
 — O Chefe do Gabinete, substituto, Kuok Wa Seng.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

**Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 19/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

(一) 項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港生產力促進局”簽訂為行政暨公職局提供《電子辦公室基礎建設與資訊系統開發及管理規範優化顧問服務》的合同。

二零一零年九月一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年九月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

### 社會文化司司長辦公室

#### 第 131/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門唯真清潔服務有限公司簽訂澳門東亞運動會體育館及其鄰近體育設施清潔服務合同。

二零一零年九月二日

社會文化司司長 張裕

#### 第 132/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盧

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «prestação de serviço de consultoria para as infra-estruturas do escritório informatizado, optimização da exploração do sistema informático e das normas de gestão» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Hong Kong Productivity Council».

1 de Setembro de 2010.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 2 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau e noutras instalações desportivas adjacentes, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada».

2 de Setembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 132/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administra-